

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Edital PGFN/MF nº 50, de 18 de agosto de 2025

A **PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inc. I do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, o art.82, incisos XIII e XVIII do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36 de 24 de janeiro de 2014, e a Portaria PGFN nº 781, de 20 de julho de 2023, convida os interessados a encaminharem artigos e trabalhos de sua autoria, com a finalidade de serem publicados na décima quinta edição da **REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN**.

A Revista da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Revista da PGFN) tem por objetivo divulgar trabalhos jurídicos e de gestão pública, relacionados com suas áreas de atuação, bem como da advocacia pública. É regida pela Portaria PGFN nº 781, de 20 de julho de 2023, tendo seu conselho editorial e comitê avaliador designados pela Portaria PGFN/MF Nº 852, de 3 de agosto de 2023.

A Revista da PGFN acolherá as mais diversas abordagens teóricas e metodológicas, inclusive interdisciplinares, voltado aos trabalhos jurídicos e de gestão pública, relacionados com as áreas de atuação da PGFN, bem como da advocacia pública em geral.

O convite é destinado a todos os interessados em submeter artigos, desde que possuam, ao menos, graduação em qualquer área do conhecimento. A regra abrange os casos de co-autoria.

Os artigos e trabalhos encaminhados deverão ser **INÉDITOS**, com exceção de artigos de autores convidados. Caso o artigo ou trabalho encaminhado para avaliação seja publicado em outro veículo, o autor deve avisar imediatamente aos organizadores da revista, por intermédio do e-mail revista.pgfn@pgfn.gov.br.

Os textos apresentados deverão seguir os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e observar as seguintes especificações:

Título em português e inglês: centralizado na página, letra maiúscula, negrito.

Resumo: de até 250 palavras em português e em inglês, com espaço simples e fonte 12.

Palavras-chave: 03 (três) palavras-chave em português e em inglês.

Número de páginas: De 10 a 30 páginas.

Formatação do artigo:

- Editor de texto: Microsoft Word ou compatível.

- Formato: A4 (21,0 x29,7 cm), posição vertical.

- Letra: Times New Roman.

- Fonte: 12.

- Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas.

- Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

- Parágrafo: 1,25 cm.

- Margens: Superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direita - 2 cm.

As ilustrações e figuras deverão ser apresentadas de forma clara, numeradas sequencialmente dentro do artigo, com título de identificação e fonte. Em caso de fotos ou ilustrações mais elaboradas, deverá ser enviado arquivo em anexo com os originais.

As referências às obras citadas devem seguir o sistema autor-data, permitindo-se o sistema numérico para notas explicativas (NBR 10520/02).

As transcrições com até 03 (três) linhas, no corpo do artigo, devem ser encerradas entre aspas duplas. Transcrições com mais de 03 (três) linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte 11 e sem aspas.

Ao final do texto, nas Referências deverão constar, exclusivamente, as obras citadas no artigo, uniformizadas, seguindo as normas vigentes da ABNT (NBR 6023/02).

As revisões, ortográfica e gramatical, ficam a cargo dos autores. Os autores devem fazer toda revisão que julgar necessária antes de submeter o artigo para análise.

A publicação de trabalhos na Revista da PGFN não gerará direito a remuneração de qualquer espécie. Os autores renunciam a qualquer benefício econômico relativo aos direitos autorais com as publicações dos artigos.

Todos os materiais apresentados para a décima quinta edição da Revista devem ser enviados eletronicamente para o endereço de e-mail revista.pgfn@pgfn.gov.br, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

Serão publicados os artigos aprovados nos termos da Portaria PGFN nº 781, de 20 de julho de 2023 e da Linha Editorial do Periódico.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Procuradora-geral da Fazenda Nacional



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/372858>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe